



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
CONTROLE INTERNO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Processo Licitatório nº 10/2021/CMX
Processo Administrativo Nº 08/2021/CMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021/CMX

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2021/CMX

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente o Contrato Administrativo nº 08/2021/CMX, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA** - Estado do Pará, representado pelo Presidente Sr. **Adair Marinho da Silva** e a empresa **ELIENE LIMA HONOSTÓRIO ROSA EIRELI** inscrito no CNPJ Nº 10.633.034/0001-77, valor global de R\$ 49.141,24 (quarenta e nove mil, cento e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos), na modalidade Dispensa de Licitação sob o nº 04/2021/CMX, que tem por **objeto “Contratação de empresa especializada visando à aquisição de peças e a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do veículo espécie/tip esp/ camionete/ AB CABINE DUPLA marca/modelo MMC/TRITON SPORT GLS AT ano/modelo 2018/2019, Placa QES 4477, diesel, conforme solicitação do Presidente da Câmara Municipal de Xinguara – PA”**.

Após análise detida do Contrato Administrativo nº 08/2021/CMX, Dispensa de Licitação nº 04/2021/CMX é importante ressaltar a CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA , (2 - 2.1).O presente contrato vigorará a partir da sua data de assinatura, até 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, parágrafo 1º, da lei nº 8.666, de 1993.

Portanto, com base nas regras insculpidas pela lei nº 8666/93 e demais instrumentos legais correlatos pelo que declara, ainda, que o Contrato Administrativo 08/2021/CMX encontra-se revestido de todas as formalidades legais, quanto às suas



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
CONTROLE INTERNO

cláusulas, disposições e publicidade, estando apto a ser executado em sua integralidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o **Contrato Administrativo nº 08/2021/CMX**, oriundo do Processo Licitatório nº 10/2021/CMX, Dispensa de Licitação nº 04/2021/CMX supramencionado, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução do mesmo (sem custos para Administração Pública) e, por fim, DECLARA estar ciente de que informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para a providências de alçada.

Xinguara, 04 de novembro de 2021.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CARVALHO
Controle Interno